

Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º. 091/2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO**

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

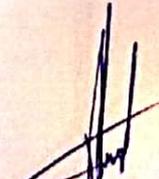
**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviço, o(a) professor(a) **ADENILSON BEZERRA SANTANA**, Mat. 101.896, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70%, na Faixa II, Série A, Classe III, da grade de 150 horas/aula, do PCC do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 3.499,70 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), a partir desta data.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

  
**Adelson Lustosa da Silva**  
PREFEITO